



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VI | Edição n.º 1117

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – P.A N.º 206/2023. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em uma camionete marca FIAT modelo VOLCANO 1.3CD pertencente à Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA CNPJ: 78.066.800/0001-00. VALOR: R\$ 911,49. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 21/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023 – CONTRATO 184/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Data de assinatura: 21/08/2023. Vigência: 12 MESES. WELLINGTON MARCOS CARLI CPF: 074.598.849-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pirâmide de bolas composta por no mínimo 05 bolas natalinas em resina de fibra de vidro com pintura automotiva medindo 2,20m de diâmetro e 2,80 m de altura e bengalas. A pirâmide deverá possuir no mínimo dois níveis, a base com bolas, o nível intermediário e o superior. As bengalas deverão ficar dispostas entre as bolas, compondo com a	01	Unid	21.070,57	21.070,57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 02

		pirâmide. A decoração deve ser estável, sendo que os elementos estruturais não podem estar visíveis ao público. Todas as bolas natalinas possuirão no mínimo 02 metros de diâmetro, pino dourado, pintura predominantemente vermelha e apresentar ornamentos com motivos natalinos nas cores dourada e/ou verde, totalizando 03 padrões de ornamentos, cada qual para 03 bolas, as quais devem estar dispostas aleatoriamente na pirâmide. A pirâmide de bolas deve ser iluminada por no mínimo quatro refletores RGB 100w de led, com alternância das cores, a prova d'água, instalados no entorno da pirâmide. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO).				
02	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Estrutura em formato de ANJO , tridimensional, de Led, estrutura de ferro com medidas 2,40m altura X 80 cm de diâmetro base X 80cm trombeta, aureola, base e asas com arabescos, recoberto por 2.200 pontos de luz, sendo 1200 na cor branco frio no corpo e 1000 na cor warn 3200k com estrobos branco branco frio 6500k nas asas, Leds blindados 220V, cada cordão deve conter 100 lâmpadas sendo 80 Leds na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k sendo que a cada 05 leds warm 3200k um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10M, com 04 fios de 2mm (cada fio deve ter 08 filamentos de cobre) lâmpadas de 05mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea, retificador blindado de 6,50x2,5cm. Deve possuir 540 pontos de luz blindados de mangueira luminosa de led em PVC flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v na cor branco	04	Unid.	1.962,13	7.848,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 03

		frio 6500k. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO).				
03	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Cortina em led com 900 leds fixos na cor branca com no mínimo 04x03 metros. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES)	10	Unid	403,51	4.035,10
04	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Estrela cometa com 05 pontas (0,30 metros x 0,30 metros) e 01 cauda (0,90 metros), confeccionada em material metálico, revestidos de mangueira luminosa de led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v, com efeito translúcido, acionamento através de rele fotovoltaica, instaladas nos postes. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: AVENIDA SILVEIRA PINTO E RUA SÃO PAULO).	100	Unid	452,99	45.299,00
05	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Cenário tridimensional Túnel iluminado , digital com forma circular, medindo no mínimo 15,00m de comprimento x 3,50m de altura x 4.00m de largura com 15 arcos, produzido em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de mangueira NEON COR RGB com potência de 7w/m, espessura de 10mm e largura de 18mm, corte a cada 1 metro, 4 via de pinos. 1 console Dmx mínimo 512 voltagem 220v controle mínimo de 192 canais e 16 aparelhos, memória com no mínimo 30 programas e 8 cenas o túnel tem total de 960w. Rack Dimmer entrada de energia tipo Borne entrada e saída do sinal digital DMX com conector XLR 03 pinos 4000 watts por canal, disjuntores 32A para proteção individual por canal 3 disjuntores 80A protegendo 04 canais cada; 48 tomadas 2P+T 10 Amperes	01	Unid	20.474,40	20.474,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 04

		Display Digital para configurar gravações e endereçamento nos canais e dimensões: altura:15 cm largura: 48,5 cm. Profundidade: 45 cm Peso: 15 kg. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO).				
06	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Cometa com no mínimo 6.50 m de altura x 5,00 largura. O cometa deve possuir um floco de neve de no mínimo 80 cm revestido em mangueira de LED ESTROBO vermelha, com estrutura recoberta com 1.500 pontos de luz blindada com cordão de led, com no mínimo 100 lâmpadas, sendo 80 fixas na cor branca e 20 que piscam na cor vermelho. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: RUA SÃO PAULO).	10	Unid	4.180,00	41.800,00
07	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Túnel modelo ogival medindo 6,80mts de altura X 10,00mts de largura X 30,00 de comprimento. Confeccionado com o material relacionado abaixo: - com 12 pés em Viga “U” 4 polegadas na 11 duplos , com linhas em cabo de aço compatível com o peso distribuído. Decorado com 4.800 mts de luzes natalinas, Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor 6500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros; distribuídas no túnel. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: RUA SÃO PAULO).	01	Unid	40.000,00	40.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 05

TOTAL

180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2023

Extrato de ata de registro de preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OLIVEIRA & PERIN LTDA CNPJ n.º 11.044.607/0001-34. Objeto: o registro de preços para contratação de empresa especializada para a coleta de dados, produção de arte-final, diagramação, revisão ortográfica e impressão de informativo institucional em formato tablóide conforme solicitação da Secretaria de Administração. Data de assinatura: 21/08/2023. Vigência: 12 MESES. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA CPF: 052.592.479-57 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6000	UND	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LISTA DE INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Dispõe sobre a publicação dos inscritos no curso de Formação de Gestão Escolar promovida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 84/2023 que regulamenta o artigo 6º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

RESOLVEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 06

Art. 1º. Tornar público o relatório de inscritos no Curso de Formação em Gestão Escolar, seguindo a ordem de inscrição:

INSCRITO	LOTAÇÃO INFORMADA
Monica De Oliveira Mendes	3. CMEI Professora Zaira
Luciana Cristina Pinto	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Rosilene Alexandrina Borges Pinto	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Gislaine De Fátima Pereira Da Rocha	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves Da Silva	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Lidiane Carvalho De Melo	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Adriana Márcia Flores	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Izabel Cristina Barbosa Becker	2. CMEI Pequeno Príncipe, 6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Nabor Dutra De Paula	5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Tassiana Quintanilha De Souza Duque	3. CMEI Professora Zaira
Mylene Regina Gonçalves Rodrigues De Oliveira	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, 8. Escola Municipal Nova Carvalho, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Rosa Tomba	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor, 2. CMEI Pequeno Príncipe, 3. CMEI Professora Zaira, 4. CMEI Vó Zaide, 5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Karina Pereira Da Rosa Da Silva	3. CMEI Professora Zaira
Sandra Molina Polycarpo Santos	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Simone Rita Rodrigues	4. CMEI Vó Zaide, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Maria D'arc Prudente Duarte	3. CMEI Professora Zaira
Terezinha De Fátima Cornélio	4. CMEI Vó Zaide
Ana Paula Gonçalves Estevão	4. CMEI Vó Zaide
Marta Keli De Mello	9. Escola Municipal Tancredo Neves
Eliane Rolo. Costa	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Josiane Xavier Dias	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor, 6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, 8. Escola Municipal Nova Carvalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 07

Nair De Souza Santos	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
Nelita Monteiro Silva Brito	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Lucia Ineia Rodrigues Romão	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Maria Eduarda Andrade De Mello Dos Santos	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, 8. Escola Municipal Nova Carvalho, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Eliane Aparecida Zeferino	4. CMEI Vó Zaide
Melina Ribeiro Fernandes	2. CMEI Pequeno Príncipe, 5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Solange Gutierrez De Andrade	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Ana Paula Gonçalves	3. CMEI Professora Zaira
Aline Carolina Murbach Tomba	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Euthalia Conceição Valim De Freitas Chaves	9. Escola Municipal Tancredo Neves
Cristiana Gomes De Oliveira Dos Santos	3. CMEI Professora Zaira
Ingrid Méri Lemos Martins	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
Maria José Nazário	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Sonia Kimiko Suzuki	3. CMEI Professora Zaira
Rosineia De Oliveira	3. CMEI Professora Zaira, 4. CMEI Vó Zaide, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Cíntia De Castro Paulino	3. CMEI Professora Zaira
Maria Emanuele De Almeida	3. CMEI Professora Zaira
Regiane Pereira Barreira Diogo	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Michely Fernandes Dos Santos	2. CMEI Pequeno Príncipe, 3. CMEI Professora Zaira, 4. CMEI Vó Zaide, 6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira	3. CMEI Professora Zaira, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, 8. Escola Municipal Nova Carvalho
Inês Rodrigues Dos Santos	9. Escola Municipal Tancredo Neves
Marilda Florencio Luitz	8. Escola Municipal Nova Carvalho, 9. Escola Municipal Tancredo Neves
Vera Lucia De Souza E Silva	2. CMEI Pequeno Príncipe
Junior Aparecido Camargo	4. CMEI Vó Zaide

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 08

Alcione Aparecida Da Silva	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Roseli De Fatima Vitorino	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Deborah Fernanda Da Silva De Assis	4. CMEI Vó Zaide
Welington Aparecido Dos Santos	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Jane Maria De Oliveira	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Anielle Silva Dias	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Izis Emanuele Carvalho De Mello	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Sandra Lanini	5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Lucimara Ribeiro Da Silva Braz	3. CMEI Professora Zaira
Izabel Dulci Dela Coleta	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Maria Do Carmo Oliveira Da Silva	3. CMEI Professora Zaira
Regina Cruz Lorenzetti	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Odicéia Ramos	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Raiany De Souza Cardoso	8. Escola Municipal Nova Carvalho
Ana Maria Carvalho De Mello	7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Elaine Alves Tomba	3. CMEI Professora Zaira
Valdinéia Fatima De Souza Zanni	9. Escola Municipal Tancredo Neves
Simone Cristina Dos Reis	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Adriana Carneiro Castanho Euzebio	3. CMEI Professora Zaira
Sumara Cordeiro Dos Reis	2. CMEI Pequeno Príncipe
Solange Aparecida Nogueira Da Dilva	4. CMEI Vó Zaide
Osleia Moreira	5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Thalita Yoshiko Assahida De Azevedo	6. Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva
Monique Laura Da Silva	1. CMEI Cônego Wenceslau Wiktor, 7. Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira
Renata Aparecida Barrozo	5. Escola Municipal do Campo Triolândia
Fernanda De Souza Brito	4. CMEI Vó Zaide

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1117 - Segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

Pág. 09

Art. 2º. Ficam os inscritos convocados a participar das formações que acontecerão nas seguintes datas e horários conforme orientações já repassadas pela empresa formadora:

- Data: 22/08 das 19:00 às 21:00
- Data: 23/08 das 19:00 às 21:00
- Data: 29/08 das 19:00 às 21:00
- Data: 30/08 das 19:00 às 21:00
- Data: 06/09 das 19:00 às 21:00

Art. 3º. É de inteira responsabilidade dos candidatos se atentarem a todas as instruções e orientações expedidas pela empresa formadora, bem como pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não podendo de modo algum alegar desconhecimento de tais.

Ribeirão do Pinhal, em 21 de agosto de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinatura Digital